

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA CNPJ 51.885.451/0001-94	8	FR	02	HIMEDIA	R\$ 402,00	R\$ 804,00
	13	FR	03	HIMEDIA	R\$ 379,00	R\$ 1.137,00
	14	FR	02	HIMEDIA	R\$ 378,00	R\$ 756,00
	22	FR	02	HIMEDIA	R\$ 485,00	R\$ 970,00
	26	FR	10	ACS	R\$ 62,00	R\$ 620,00
	28	FR	02	NEON	R\$ 27,00	R\$ 54,00
	29	FR	02	NEON	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	30	FR	04	INLAB	R\$ 935,00	R\$ 3.740,00
	32	FR	04	NEON	R\$ 51,45	R\$ 205,80
	33	FR	04	NEON	R\$ 48,00	R\$ 192,00
	34	FR	02	NEON	R\$ 235,00	R\$ 470,00
	36	FR	02	NEON	R\$ 26,67	R\$ 53,34
	37	FR	02	NEON	R\$ 63,00	R\$ 126,00
	38	FR	02	NEON	R\$ 51,50	R\$ 103,00
	40	FR	02	NEON	R\$ 21,10	R\$ 42,20
	41	FR	02	NEON	R\$ 69,00	R\$ 138,00
	42	FR	02	NEON	R\$ 28,00	R\$ 56,00
	43	FR	02	NEON	R\$ 48,00	R\$ 96,00
	44	FR	02	NEON	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	45	FR	02	NEON	R\$ 62,07	R\$ 124,14
	46	FR	02	NEON	R\$ 54,15	R\$ 108,30
	47	FR	02	NEON	R\$ 62,88	R\$ 125,76
	48	FR	02	NEON	R\$ 220,00	R\$ 440,00
	51	FR	02	INLAB	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
	52	FR	02	HIMEDIA	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
53	FR	02	HIMEDIA	R\$ 2.830,00	R\$ 5.660,00	
54	FR	02	NEON	R\$ 87,00	R\$ 174,00	
55	FR	04	NEON	R\$ 65,00	R\$ 260,00	
MERCK S/A CNPJ 33.069.212/0008-50	3	FR	02	MILLIPORE	R\$ 353,91	R\$ 707,82
	4	FR	02	MILLIPORE	R\$ 300,00	R\$ 600,00
	10	FR	02	MILLIPORE	R\$ 190,00	R\$ 380,00
	16	FR	02	MILLIPORE	R\$ 290,00	R\$ 580,00
	17	FR	02	MILLIPORE	R\$ 318,00	R\$ 636,00
	59	FR	02	MILLIPORE	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
RENATO DA SILVA ALMEIDA CNPJ 14.442.229/0001-90	60	FR	02	MILLIPORE	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
	1	FR	05	BIOLOG	R\$ 342,65	R\$ 1.713,25
	2	FR	02	BIOLOG	R\$ 357,90	R\$ 715,80
	5	FR	02	BIOLOG	R\$ 331,60	R\$ 663,20
	6	FR	02	BIOLOG	R\$ 467,90	R\$ 935,80
	7	FR	02	BIOLOG	R\$ 549,90	R\$ 1.099,80
	9	FR	02	BIOLOG	R\$ 386,90	R\$ 773,80
	11	FR	02	BIOLOG	R\$ 455,55	R\$ 911,10
	12	FR	02	BIOLOG	R\$ 902,50	R\$ 1.805,00
	15	FR	02	BIOLOG	R\$ 347,40	R\$ 694,80
	18	FR	02	BIOLOG	R\$ 529,10	R\$ 1.058,20
	19	FR	02	BIOLOG	R\$ 464,90	R\$ 929,80
	21	FR	04	BIOLOG	R\$ 505,10	R\$ 2.020,40
	24	FR	02	EXODO	R\$ 58,05	R\$ 116,10
	25	FR	04	EXODO	R\$ 50,40	R\$ 201,60
27	FR	04	EXODO	R\$ 61,30	R\$ 245,20	
31	FR	02	EXODO	R\$ 133,80	R\$ 267,60	
39	FR	02	BIOLOG	R\$ 1.688,70	R\$ 3.377,40	
50	FR	02	EXODO	R\$ 68,55	R\$ 137,10	
58	FR	02	EXODO	R\$ 134,70	R\$ 269,40	

ITENS FRACASSADOS: 20, 23, 35, 49, 56 e 57.

Cuiabá - MT, 22 de abril de 2026.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/14859

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste no **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O SETOR "CENTRAL DE PREPARO DE MEIOS E SOLUÇÕES-CPMS" DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-MT"**.

Cuiabá - MT, 22 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1806546

AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E REABERTURA DA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2025/SES/MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2025/14287

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO** do pregão em epígrafe, publicado no DOE/MT nº 29.128, página 162, dia 03 de dezembro de 2025, qual sagrou-se vencedora a empresa CIRMED SERVICOS MÉDICOS - CNPJ: nº 22.911.232/0001-34, conforme motivos constantes nos autos. O pregão será reaberto em **30/04/2026 às 09h00min (Horário de Mato Grosso)**, retornando a fase de habilitação e convocação dos licitantes remanescentes para negociação do Grupo 01, no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/licitacao/#/licitacoes>). Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2026.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1806550

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo **SES-PRO-2025/50113**, que noticiam, em síntese, a prática das seguintes irregularidades: não observar as normas legais e regulamentares; e, não tratar com urbanidade as pessoas, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC**, firmado em 24/04/2026, conforme disposto no art. 11 do Decreto Nº 466/2023. Cuiabá-MT, 27 de abril de 2026. **JULIANO DA SILVA MELO - Secretário Estado de Saúde/MT**

Protocolo 1806337

PORTARIA Nº 0019/2026 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.